



# Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31

Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Dezembro/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.683.965,07	0,00
Pessoal Ativo	3.776.729,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	907.236,07	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.683.965,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.683.965,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		174.323.073,45
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		10.459.384,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		9.936.415,19

1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tupã, 27 de janeiro de 2020

  
Eliézer de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Costa  
Secretário Legislativo de Finanças

  
Elaine Cristina dos Santos Porcel  
Responsável pelo Controle Interno